



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9784/2014

REGIME DE EXECUÇÃO: aquisição pelo sistema de registro de preços

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por lote

PROCESSO CLC Nº 99/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 1 dias do mês de junho do ano de 2014, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, situada na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 15/2014, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, locação de espaço físico para eventos e fornecimento de alimentação e bebidas**, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA REGISTRADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ: 07.686.538/0001-40
END: Rua Santa Luzia, nº 2945, bairro Ilhotas
FONE: (86) 3222-3116/8815-8083

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de *buffet*, locação de espaço físico para eventos e fornecimento de alimentação e bebidas, conforme quantidades, especificações e preços contidos no Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 15/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Nesta hipótese, o preço será corrigido pela variação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de execução do objeto em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no artigo 5º da Constituição Federal, aplicar aos concorrentes em questão as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.3 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97.

3.4 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.5 No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e devidamente aceita pela empresa signatária beneficiária da ARP.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 15/2014 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada prestação de serviços ou fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 15/2014 - modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. A cada prestação de serviços ou fornecimentos, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 15/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária estadual, certidão negativa de tributos municipais e da dívida Ativa da União, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente ao fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS

6.1 Os locais de execução dos serviços e entrega dos materiais serão definidos pelo Ministério Público do Estado do Piauí por ocasião da emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento de cada evento.

6.2 Os serviços ou fornecimentos serão prestados, sob demanda, de acordo com o período e os itens especificados na Ordem de Serviço própria de cada evento.

★



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

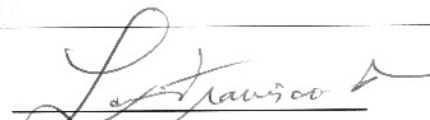
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 15/2014, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA**, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de outubro de 2014.


Afrânio de Oliveira Silva
Pregoeiro do MP-PI


Luís Francisco Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EMPRESA: 
NOME DA EMPRESA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA

NOME DO REPRESENTANTE: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA, RG Nº 296.042 SSP-PI, CPF Nº 240.493.793-68

ANEXO I

LOTE I - Espaço físico e coffee break

EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA

CNPJ Nº 07.686.538/0001-40

REPRESENTANTE: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

TELEFONE: (86) 3222-3116/8815-8083

Espaço físico dentro da Região Metropolitana de Teresina, conforme a exigência, especificações e quantitativos, destinada ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí (Sedes, Promotorias, Auditórios de outras Instituições - desde que estejam realizando evento de interesse do MPPI - etc).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item I	Objeto	Detalhamento do Objeto	Quant. Estimada de Contrataçã o Anual*	Unidade para cotação	Quant. estimada de pessoas por evento	Valor unit. por pessoas	Valor Total do item por evento (no caso de conter as 350 pessoas)	Quant. de contratações x Valor do item por evento
1.1	Coffee break	Alimento	04	Por pessoa	50 a 350	23,59	8.256,47	33.025,88
		Serviço				15,70	5.493,545	21.974,18
	Valor total do item:						39,29	13.750,015
VALOR TOTAL DO LOTE: 55.000,06								

VALOR TOTAL DO LOTE: 55.000,06

(*) Os quantitativos previstos são estimativos, não obrigando o Ministério Público do Estado do Piauí a adquiri-los em sua totalidade.

LOTE II – Espaço buffet – estabelecimento não pertencente ao MPPI

EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA

CNPJ Nº 07.686.538/0001-40

REPRESENTANTE: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

TELEFONE: (86) 3222-3116/8815-8083

Espaço Físico fora do MPPI – Espaço Próprio do Buffet – Contratado serviços vinculados (alimentação e bebidas). Deverá o espaço haver salas com ar condicionado, espaço adequado com instalação de áudio e vídeo (som e data-show) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 350 pessoas).

Item	Detalhamento do objeto	Quant. Estimada de contratação anual	Unid. para cotação	Quant. estimada de pessoas por evento	Valor unit. por pessoa	Valor total do item por evento, no caso de conter as 350 pessoas	Quant. de Contratações x valor do item por evento
1.1	Coffee break*	03	Por pessoa	50 a 350	42,90	15.015,00	45.045,00
1.2	Almoço Executivo*	03	Por pessoa	50 a 350	57,90	20.265,00	60.795,00
1.3	Jantar Executivo (entrada e sobremesa)*	03	Por pessoa	50 a 350	57,90	20.265,00	60.795,00

Espaço Físico (tipo auditório ou sala para conferência) dentro da Região Metropolitana de Teresina, conforme a exigência, especificações e quantitativos, destinada ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí.

	Detalhamento do Objeto	Quant. Estimada de contratação anual	Quant. Estimada de pessoas por evento	Valor Unit. Por locação/por evento por turno de 04 horas/dia	Quant. de Contratações x valor do item por evento
1.4	Locação de espaço físico, climatizado e com instalação de áudio e vídeo (som e data-show)	04	Até 100	3.625,00	14.500,00

*



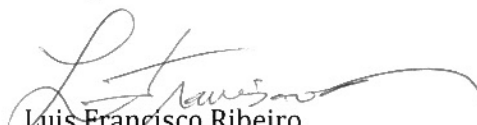
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

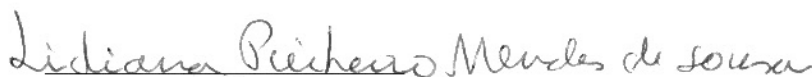
	e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 100 pessoas).				
1.5	Locação de espaço físico , climatizado e com instalação de áudio e vídeo (som e data-show) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 350 pessoas).	04	101 a 350	7.325,00	29.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 210.435,00					

(*) Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Lote II incluem alimentação e serviços, valores que deverão ser segregados no momento da contratação

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de outubro de 2014.


Afrânio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI

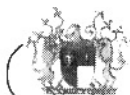

Luis Francisco Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça em exercício



EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA

NOME DO REPRESENTANTE: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA, RG Nº 296.042 SSP-PI, CPF Nº 240.493.793-68



15612/2013-153/2014-CLC	Inexibibilidade 26/2014	Inscrição de Servidores em Curso de Capacitação Assessoria Jurídica para Marcos Roberto Baradas Medeiros e Cleyton Soares da Silva	Nº 1792/2014	Consulte-Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53	-	11/09/2014	Limitada aos créditos orçamentários até 31/12/2014	R\$ 4.580,00	01	R\$ 4.580,00	Nº 7.593	15/09/2014
12440/2014-114/2014-CLC	Inexibibilidade 16/2014	Inscrição de servidores em curso Cerimonial, protocolo e organização de eventos	Nº 1608/2014	Consulte-Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53	-	12/08/2014	Limitada aos créditos orçamentários até 31/12/2014	R\$ 2.290,0	01	R\$ 2.290,0	-	-
16996/2014-168/2014-CLC	Inexibibilidade 29/2014	Inscrição do servidor Rui Larion Neco de Sousa em Curso de capacitação em contabilidade pública	Nº 1924/2014	Consulte-Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53	-	26/09/2014	Limitada aos créditos orçamentários até 31/12/2014	R\$ 2.620,00	01	R\$ 2.620,00	-	-

Teresina, 13 de outubro de 2014.

Luis Francisco Ribeiro – Procurador-Geral de Justiça do MP-PI em exercício

Afranio Oliveira da Silva – Coordenador de Licitações e Contratos

Edinúzia Ramos Vieira Rodrigues – Analista Ministerial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.784/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: registrar os preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de *buffet*, locação de espaço físico para eventos e fornecimento de alimentação e bebidas, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/09/2014

HORÁRIO: 09:00 horas;

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/09/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2014

PREGOEIRO: Afranio Oliveira da Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA CNPJ Nº 07.686.538/0001-40 REPRESENTANTE: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA TELEFONE: (86) 3222-3116/8815-8083

LOTE I – Espaço físico e coffee break

Espaço físico dentro da Região Metropolitana de Teresina, conforme a exigência, especificações e quantitativos, destinada ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí (Sedes, Promotorias, Auditórios de outras Instituições – desde que estejam realizando evento de interesse do MPPI – etc).

Item I	Detalhamento do Objeto	Quant. Estimada de Contratação Anual*	Valor Registrado do Item por Evento (R\$)
Coffee Break	ALIMENTO	04	8.256,470
	SERVIÇO		5.493,545

(*) Os quantitativos previstos são estimativos, não obrigando o Ministério Público do Estado do Piauí a adquiri-los em sua totalidade.

LOTE II – Espaço buffet – estabelecimento não pertencente ao MPPI

Espaço Físico fora do MPPI – Espaço Próprio do Buffet – Contratado serviços vinculados (alimentação e bebidas). Deverá o espaço haver salas com ar condicionado, espaço adequado com instalação de áudio e vídeo (som e data-show) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 350 pessoas).

Item	Detalhamento do objeto	Quant. Estimada de contratação anual	Unid. para cotação	Quant. estimada de pessoas por evento	Valor unit. registrado por pessoa	Valor registrado do item por evento, no caso de conter as 350 pessoas
1.1	Coffee break*	03	Por pessoa	50 a 350	42,90	15.015,00
1.2	Almoço Executivo*	03	Por pessoa	50 a 350	57,90	20.265,00
1.3	Jantar Executivo (entrada e sobremesa)*	03	Por pessoa	50 a 350	57,90	20.265,00

Espaço Físico (tipo auditório ou sala para conferência) dentro da Região Metropolitana de Teresina, conforme a exigência, especificações e quantitativos, destinada ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí.

	Detalhamento do Objeto	Quant. Estimada de contratação anual	Quant. Estimada de pessoas por evento	Valor Unit. registrado por locação/por evento por turno de 04 horas/dia
1.4	Locação de espaço físico, climatizado e com instalação de áudio e vídeo (som e data-show) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 100 pessoas).	04	Até 100	3.625,00
1.5	Locação de espaço físico, climatizado e com instalação de áudio e vídeo (som e data-show) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 350 pessoas).	04	101 a 350	7.325,00

(*) Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Lote II incluem alimentação e serviços, valores que deverão ser segregados no momento da contratação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina, 15 de outubro de 2014
Luis Francisco Ribeiro – Procurador-Geral de Justiça em exercício



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.784/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: registrar os preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, locação de espaço físico para eventos e fornecimento de alimentação e bebidas, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/09/2014

HORÁRIO: 09:00 horas;

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/09/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2014

PREGOEIRO: Afrânio Oliveira Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA CNPJ Nº 07.686.538/0001-40 REPRESENTANTE: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA TELEFONE: (86) 3222-3116/8815-8083

LOTE I – Espaço físico e coffee break

EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA CNPJ Nº 07.686.538/0001-40 REPRESENTANTE: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA TELEFONE: (86) 3222-3116/8815-8083								
Espaço físico dentro da Região Metropolitana de Teresina, conforme a exigência, especificações e quantitativos, destinada ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí (Sedes, Promotorias, Auditórios de outras Instituições – desde que estejam realizando evento de interesse do MPPI – etc).								
Item I	Objeto	Detalhamento do Objeto	Quant. Estimada de Contratação Anual*	Unidade para cotação	Quant. estimada de pessoas por evento	Valor unit. por pessoas	Valor Total do item por evento (no caso de conter as 350 pessoas)	Quant. de contratações x Valor do item por evento
1.1	Coffee break	Alimento	04	Por pessoa	50 a 350	23,59	8.256,47	33.025,88
		Serviço				15,70	5.493,545	21.974,18
	Valor total do item:						39,29	13.750,015
VALOR TOTAL DO LOTE: 55.000,06								

(*) Os quantitativos previstos são estimativos, não obrigando o Ministério Público do Estado do Piauí a adquiri-los em sua totalidade.

LOTE II – Espaço buffet – estabelecimento não pertencente ao MPPI

Espaço Físico fora do MPPI – Espaço Próprio do Buffet – Contratado serviços vinculados (alimentação e bebidas). Deverá o espaço haver salas com ar condicionado, espaço adequado com instalação de áudio e vídeo (som e data-show) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 350 pessoas).

Item	Detalhamento do objeto	Quant. Estimada de contratação anual	Unid. para cotação	Quant. estimada de pessoas por evento	Valor unit. por pessoa	Valor total do item por evento, no caso de conter as 350 pessoas	Quant. de Contratações x valor do item por evento
1.1	Coffee break*	03	Por pessoa	50 a 350	42,90	15.015,00	45.045,00
1.2	Almoço Executivo*	03	Por pessoa	50 a 350	57,90	20.265,00	60.795,00
1.3	Jantar Executivo (entrada e sobremesa)*	03	Por pessoa	50 a 350	57,90	20.265,00	60.795,00

Espaço Físico (tipo auditório ou sala para conferência) dentro da Região Metropolitana de Teresina, conforme a exigência, especificações e quantitativos, destinada ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí.

	Detalhamento do Objeto	Quant. Estimada de contratação anual	Quant. Estimada de pessoas por evento	Valor Unit. Por locação/por evento por turno de 04 horas/dia	Quant. de Contratações x valor do item por evento
1.4	Locação de espaço físico, climatizado e com instalação de áudio e vídeo (som e data-show) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 100 pessoas).	04	Até 100	3.625,00	14.500,00
1.5	Locação de espaço físico, climatizado e com instalação de áudio e vídeo (som e data-show) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para até 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, área ampla para receber volume extenso de pessoas, e gerador (até 350 pessoas).	04	101 a 350	7.325,00	29.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 210.435,00					

(*) Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Lote II incluem alimentação e serviços, valores que deverão ser segregados no momento da contratação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina, 17 de outubro de 2014
Luis Francisco Ribeiro – Procurador-Geral de Justiça em exercício

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

O Pregoeiro do MP-PI, Afrânio Oliveira da Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 1363/2013 de 02 de agosto de 2013, pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tendo a sessão sido iniciada no dia 17/09/2014 e finalizada no dia 24/09/2014.

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual contratação de serviços de buffet, locação de espaço físico e fornecimento de alimentação e bebidas.